

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO PARA QUE SEJA
REALIZADA A LIMPEZA DO CMEI
MARILIA INES PEDROLLO SALOMONI,
LOCALIZADO NO RESIDENCIAL SANTA
TEREZINHA, CUIABÁ/MT

À Secretaria Municipal de Educação – SME

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Indico para que seja providenciada a LIMPEZA DO CMEI Professora Marília Inês Pedrollo Salomoni, localizado no Residencial Santa Terezinha , Cuiabá/MT.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica em razão de que a referida de que o CMEI tem apresentado um acúmulo significativo de lixo e detritos, o que não apenas compromete a estética do local, mas também pode causar problemas de saúde e segurança para os frequentadores e moradores nas proximidades.

A manutenção regular da limpeza é essencial para garantir um espaço agradável e seguro para a comunidade. A realização dessa limpeza contribuirá para a valorização do espaço público e promoverá um ambiente mais saudável e acolhedor para todos.

Pelos motivos acima citados, conclamamos aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 18 de março de 2026.



Ilde Taques - PODEMOS

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-
2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

